



Câmara Municipal de Guaraciaba

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 03/2025

Institui comissão permanente da Câmara Municipal de Guaraciaba para o biênio 2025/2026

Art. 1º. A Câmara Municipal de Guaraciaba, por sua mesa diretora, em atenção ao disposto nos artigos 88 e 89 do regimento Interno da Câmara Municipal, faz publicar a relação dos vereadores designados e nomeados para as Comissões Permanentes do Poder Legislativo de Guaraciaba, para o Biênio de 2025/2026:

I - de Legislação, Justiça e Redação;

TITULARES	SUPLENTES
Vantuir Martir de Souza	Edmalton Firmino
Marcos Arlindo Moreira	Samuel Carlos Rodrigues
Paulo Cirilo de Freitas	João Gomes Pereira Filho

II - de Fiscalização Financeira e Orçamentária;

TITULARES	SUPLENTES
Samuel Carlos Rodrigues	Vantuir Martir de Souza
João Gomes Pereira Filho	Marcos Arlindo Moreira
Edmalton Firmino	Jose Geraldo de Castro Araujo

III – Administração Pública, Habitação, Transporte; Infraestrutura e Planejamento Urbano;

TITULARES	SUPLENTES
Marcos Arlindo Moreira	Paulo Cirilo de Freitas
João Gomes Pereira Filho	Adriano de Andrade Militão
José Geraldo de Castro Araújo	Samuel Carlos Rodrigues

IV - de Educação, Saúde, Esporte, Ciência, Cultura e Lazer;

TITULARES	SUPLENTES
Edmalton Firmino	José Geraldo de Castro Araújo
Adriano de Andrade Militão	Vantuir Martir de Souza
Marcos Arlindo Moreira	João Gomes Pereira Filho

V - de Meio Ambiente, Agricultura, Indústria e Comércio;



Câmara Municipal de Guaraciaba

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

TITULARES	SUPLENTES
Adriano de Andrade Militão	Marcos Arlindo Moreira
Vantuir Martir de Souza	Samuel Carlos Rodrigues
Jose Geraldo de Castro Araújo	João Gomes Pereira Filho

VI - de Direitos Humanos e Cidadania;

TITULARES	SUPLENTES
José Geraldo de Castro Araújo	Paulo Cirilo de Freitas
Adriano de Andrade Militão	Marcos Arlindo Moreira
João Gomes Pereira Filho	Edmalton Firmino

Em seguida, nos termos do art. 102 do Regimento Interno, os membros das Comissões Permanentes elegeram o **Presidente de cada Comissão**, ficando eleitos os seguintes Presidentes:

I – Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PRESIDENTE: Vantuir Martir de Souza

II - Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

PRESIDENTE: Samuel Carlos Rodrigues

III – Comissão de Administração Pública, Habitação, Transporte; Infraestrutura e Planejamento Urbano

PRESIDENTE: Marcos Arlindo Moreira

IV - Comissão de Educação, Saúde, Esporte, Ciência, Cultura e Lazer

PRESIDENTE: Edmalton Firmino

V - Comissão de Meio Ambiente, Agricultura, Indústria e Comércio

PRESIDENTE: Adriano de Andrade Militão

VI - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

PRESIDENTE: José Geraldo de Castro Araújo

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraciaba, 13 de janeiro de 2025.

Silvério Cândido Gaudêncio
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba - MG